

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 115/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 107/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003429/2012, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 05 de novembro de 2009 à 04 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.